



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



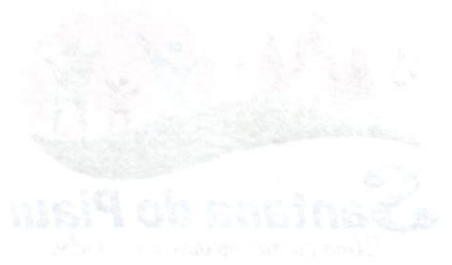
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

**REF. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 076/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ E A EMPRESA IEG PRODUÇÕES E EVENTOS REFERENTE A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/00193, com sede na Rua Sete de Setembro, 426, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. Maria José de Sousa Moura, CPF 411.587.843-68 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa **CURTIÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA - EPP (IEG PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 11.337.772/0001-30, estabelecida na Travessa Quinze de Novembro, Nº 300, Centro, Picos - PI, 64600-064, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Italo Batista Monteiro, portador do CPF nº 740.955.953-53 e Cédula de Identidade nº 1.566.731 SSP-PI, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**, originado da Inexigibilidade Nº 004/2018, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



01

**EM BRANCO**



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 20/04/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto contratado, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2. As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, correrão por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
001 - Recursos Ordinários 520 - Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.0019.2052.0000	33.90.39

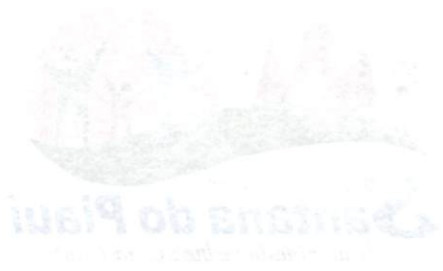
3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da PREFEITA MUNICIPAL, da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme exarado no **Processo**



Handwritten signature and stamp with the number 2.



**EM BRANCO**





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**Administrativo Nº 076/2019** e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí - PI, 17 de dezembro de 2018.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**IEG PRODUÇÕES E EVENTOSF**

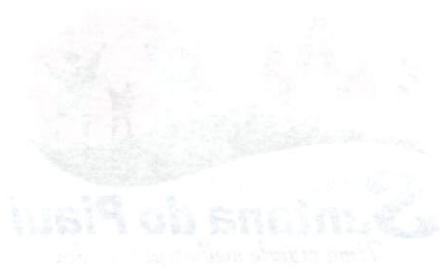
Italo Batista Monteiro

Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Kaynara L. Oliveira  
CPF: 062.137.393-19

Julene Maria de Sousa  
CPF: 043.530.593-00



**EM BRANCO**